



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 910 DE 09 DE ABRIL DE 1979.

"Dispõe sobre denominação de vias públicas"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - As ruas da Vila Tavares, do Bairro - do Polvilho e do Jardim Holanda, no Distrito de Jordanésia, passam a ter a seguinte denominação:

VILA TAVARES - BAIRRO DO POLVILHO

Denominação Anterior

Rua um  
Rua dois  
Rua três  
Rua quatro  
Rua cinco

Denominação Atual

Rua Atibaia  
Rua Cabreūva  
Rua Itapeçêrica da Serra  
Rua Juquitiba  
Rua Mairinque

JARDIM HOLANDA - DISTRITO DE JORDANÉSIA

Denominação Anterior

Rua um  
Rua dois  
Rua três  
Rua quatro  
Rua cinco

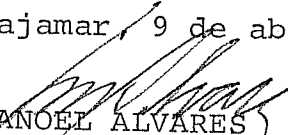
Denominação Atual

Rua Itu  
Rua Itatiba  
Rua Salto  
Rua São Roque  
Rua Valinhos

Artigo 2º) - As despesas com a confecção de placas de nomenclatura, correrão por conta - de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 9 de abril de 1979

  
MANOEL ALVARES  
Prefeito Municipal



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
*Estado de São Paulo*

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo